



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2011

**Indefere o pedido de redistribuição,
por cargos vagos, das servidoras
Maria Luíza Ferreira Teixeira e
Maria Perpétua Segadilha Siqueira.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 178/2011, fl. 10, constante dos autos do processo TRT n. MA-381/2011,

CONSIDERANDO que este Regional já autorizou a abertura de Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos,

RESOLVE:

INDEFERIR a solicitação formulada pela Presidência do TRT da 14ª Região, quanto à redistribuição, por cargos vagos, das servidoras MARIA LUÍZA FERREIRA TEIXEIRA e MARIA PERPÉTUA SEGADILHA DE SIQUEIRA, lotadas atualmente neste Regional, com fundamento na decisão do CNJ de n. CONS 000736-29.2010.2.00.000.

Manaus, 15 de junho de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região